

APROVADO
10/03/23

Isualdo Alves dos Santos
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Gararu - SE
PROTÓCOLO GERAL 9/2023
Data: 02/03/2023 - Horário: 10:07
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 04/2023

O VEREADOR PRESIDENTE, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

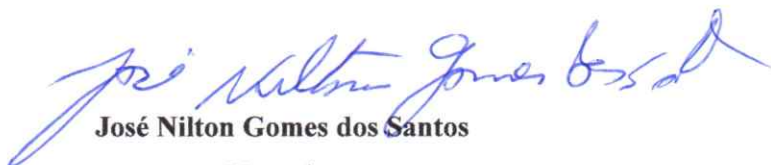
INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a pavimentação da Rua São Matheus seguindo à rua do colégio, até a fábrica de Unaldo no Povoado Palestina.

JUSTIFICATIVA

A indicação para a pavimentação da referida rua se faz necessária, os moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas que prejudica o deslocamento de veículos e de pedestres e na época da estiagem a superfície cria uma camada de pó gerando muita poeira e causando problemas de saúde, principalmente do sistema respiratório.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 03 de Março de 2023.


José Nilton Gomes dos Santos
Vereador